9
a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
SUBSEÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
16º VARA FEDERAL
Rua Arnóbio Barcelar Caneca, 860, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte
63.040-270 dirvara16@jfce.jus.br fone: (88) 3571-1385 fax: (88) 3571-4349

Processo 0000849-85.2010.4.05.8102 – Classe 99 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: ESPOLIO DE CICERO EMERICIANO DA SILVA na pessoa da inventariante MARIA MARTINS BEZERRA EMERICIANO (CPF 204.203.403-78)
ENDEREÇO: Rua Padre Cícero, 994, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE

MANDADO DE INTIMAÇÃO
MEF.0016.000297-1/2013

O Doutor TIAGO JOSÉ BRASILEIRO FRANCO, Juiz Federal Substituto da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, por nomeação legal, etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo Federal, a quem o presente for apresentado, que, em seu cumprimento

1. NOMEIE a inventariante MARIA MARTINS BEZERRA EMERICIANO como depositária fiel dos bens imóveis conscritos (imóveis de matrículas 20.525, 19.779, 3505, e 4058);
2. CIENTIFIQUE-LHE da penhora efetuada às fls. 57/61, para, querendo, opor embargos, no prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 16, III, da Lei 6380/80.

Advertência: deve o Oficial de Justiça, se presentes os pressupostos a que alude o art. 227 do CPC, proceder com a intimação por hora certa.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2013. Eu, ____, SILVANA TORRES MACIEL, Técnico Judiciário, o digitei.

Juazeiro do Norte, 25 de junho de 2013.

MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA
Diretor de Secretaria da 16ª Vara.

08/07/2013

Assinado eletronicamente por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 REGIAO - 29/08/2025 14:22:11
https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18083010391100000000124665358
Número do documento: 18083010391100000000124665358

CERTIDAÕ

PROCESSO 0000849-85.2010.4.05.8102
Exeqüente: União Federal
Executado : Espolio de Cícero Emenreciano da Silva

Certifico que aos 8 de julho de 2013, nomeei a inventariante Maria Martins Bezerra Emereciano com depositária fiel dos bens constantes neste mandado. Cientifiquei-lhe a penhora efetuada e do prazo de 30 dias para opor embargos. A intimanda exarou seu ciente na via do mandado que ora devolvo e assinou os autos de penhora e avaliação que seguen anexoÉ verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte, 10 de julho de 2013.

Elizabeth Henrique-Oficiala de Justiça Avaliadora